



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

EDITAL Nº 01/2020

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL, Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, torna público que:

No cumprimento das disposições legais aplicáveis, designadamente, ao abrigo do disposto no artº. 3º. nºs 1 e 2 da Lei nº. 1-A/2020 de 19 de março, que veio estabelecer um conjunto de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, a sessão deliberativa ordinária a realizar legalmente durante o mês de abril, para aprovação de contas e discussão dos demais assuntos, não se irá realizar nos prazos legais habituais, estando a sua realização prevista para dia e hora a agendar no mês de Maio ou Junho de 2020.

Para constar e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo.

Pontével, 27 de abril de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira